2025

CÓDIGO DE CONDUTA

ISAS Instituto Saúde Sustentável

SUMÁRIO

1 Introdução ISAS

2 Missão, Valores, e Princípios

3 Compromissos

4 Responsabilidade Social e Ambiental

5 Conduta

MISSÃO, VALORES, E PRINCÍPIOS

A missão da organização é aprimorar o acesso à saúde das comunidades indígenas brasileiras, oferecendo atendimentos especializados, sempre com o devido respeito à ancestralidade, às culturas e aos valores dessas populações. Busca-se, assim, garantir que os cuidados prestados integrem tanto o avanço da medicina quanto o reconhecimento e valorização das práticas tradicionais.

A visão da instituição é focada na promoção de uma assistência de qualidade para populações em situação de vulnerabilidade social, com o objetivo de combater as desigualdades e promover a saúde de forma equitativa. A atuação é pautada no compromisso com o bem-estar das pessoas, garantindo um atendimento realizado por profissionais altamente capacitados, e proporcionando não só uma assistência pontual mas uma educação contínua.

Os valores que norteiam a prática dessa instituição incluem o profissionalismo, o comprometimento e a ética, que se alinham com o respeito à diversidade cultural e à sensibilidade sociocultural. A organização também se dedica à promoção da inclusão e ao desenvolvimento social, trabalhando para garantir que todos os indivíduos, independentemente de sua origem, tenham acesso a serviços de saúde que respeitem suas especificidades e necessidades.

Cuidar dos povos tradicionais é também cuidar da floresta, do meio ambiente e do futuro do nosso planeta.

COMPROMISSOS

O código de conduta deverá ser seguido por todos os membros associados a instituição ISAS, incluindo corpo diretivo. e administrativo, voluntários, e parceiros da organização.

Nós nos compremetemos a:

01 ter tolerância zero ao assédio, combater à corrupção, prevenção à fraude, tratar o conflito de interesses, se houver, de forma transparente e proteger os ativos doados ou de propriedade institucional;

02 repudiar todas as formas de discriminação, seja cultural, de identidade de gênero e orientação sexual, religião, raça, cultura, nacionalidade, classe social, idade ou características físicas;

03 realizar revisões periódicas deste Código, com comunicação aos interessados e aculturamento de todos os envolvidos nas boas práticas determinadas por este Código. Além de informar, por meio de comunicados, treinamentos, informativos, palestras, políticas ou qualquer outro meio que se entenda necessário;

Caso exista alguma dúvida ou houver conhecimento de qualquer infração esta deverá ser comunicada pelo e-mail ISAS.GREEN@GMAIL.COM

RESPONSABILIDADE SOCIAL E AMBIENTAL

Observância da Carta internacional de Direitos Humanos, Estatuto do Idoso, Estatuto da Criança e do Adolescente, repúdio ao trabalho infantil e/ou escravo;

Respeitar os povos indígenas e comunidades ribeirinhas, reconhecendo seus direitos assegurados na legislação nacional e internacional;

Tomar providências cabíveis para prevenir impactos negativos ao meio ambiente ou sociais em decorrência das iniciativas de projetos da ONG;

Não causar danos aos indígenas e sua cultura;

Respeito à diversidade, sociedade plural e inclusão social;

Primazia pela saúde e segurança dos assistidos e colaboradores, com o uso do uniforme e materiais de proteção adequados ao trabalho que for exercido;

Estar aberto a acolher preocupações, críticas e reclamações relacionadas às atividades, iniciativas e projetos realizados ou apoiados pela ONG.

CONDUTA

Apresentação Pessoal

Comparecer às reuniões de treinamento e manter contato direto com a associação para instruções;

Usar trajes condizentes nas missões e a blusa de uniforme sempre, para a sua própria segurança.

Regras de Boa Convivência

• Não circular nas residências indígenas sem o consentimento das lideranças;
• Pedir autorização antes de tirar fotos;
• Não deixar a aldeia ou comunidade sem o consentimento da liderança;
• Reconhecer o direito de assistidos ou voluntários de não realizar tarefas que entendam que poderiam colocar em risco a sua saúde ou segurança;
• Não será permitido um ambiente de trabalho hostil, intimidador ou ofensivo;
• Não haverá tolerância para assédio sexual/moral;
• Respeito às orientações da liderança, respeitando e não interferindo nas culturas das regiões;
• É terminantemente PROIBIDO o uso de qualquer substância alcoólica ou ilícita dentro das terras indígenas. Caso essa norma seja desrespeitada, estará sujeito a punições severas pela ONG e às consequências penais cabíveis;
• É vedado levar bens para comercialização, de qualquer espécie.

Bens Pessoais

Não é incentivado portar bens de grande valor que não sejam necessários à missão.
Eventuais danos pessoais ou materiais no exercício do voluntariado não serão imputados à Organização, o voluntário será responsabilizado integralmente e assume responsabilidade pelos riscos.

Dispesas

As despesas em missão são de responsabilidade do voluntário.
No caso de despesas custeadas pela ONG, deverá ser apresentada Nota Fiscal para validação ou reembolso.
A não apresentação da Nota Fiscal ou outro documento comprovante acarretará o não reconhecimento da dívida, sujeita a reparação.

Respeito e Proteção de Ativos

Preservar a imagem, reputação e patrimônio da entidade.

Não é autorizado que o nome, logos, imagens ou materiais relacionados a entidade sejam utilizados para qualquer campanha de arrecadação, divulgação ou autopromoção, exceto se expressamente autorizado pela diretoria.

Trabalhamos em um ambiente com muitas influências políticas e o diálogo é a base para que continuemos a executar um trabalho de excelência, não podendo arriscar que campanhas, que por mais bem intencionadas, sejam mal interpretadas e destruam pontes arduamente construídas.

Combate à Corrupção e prevenção à fraude

Colaborar com as instituições públicas ou privadas com independência de posição, fidelidade à Missão institucional, transparência e respeito às leis;

Relacionar-se com fornecedores e prestadores de serviços idôneos, éticos e com boa reputação;

Estabelecer um ambiente de transparência para contratações, seleções de fornecedores e aquisições, primando pela qualidade, eficiência e economia;

Relacionar-se com a mídia e os formadores de opinião com objetividade, clareza, embasamento técnico-científico e coerência com a Missão;

Ser transparente, prestativo e colaborativo no trato com entidades controladoras, auditores e avaliadores externos.

Conflitos de Interesse

A gestão de conflitos de interesses se dará com transparência e terá independência de julgamento;

Para evitar que surjam conflitos de interesses é recomendado que os integrantes se abstenham de manter relações pessoais com os assistidos, parceiros e fornecedores;

Questionar-se sobre a legitimidade de ações e convites de entidades públicas ou privadas;

Cuidar para que ações individuais não criem conflitos com as comunidades, aldeias, órgãos públicos ou privados.

Uso dos Bens da ONG

Para atender a sua finalidade a ONG poderá receber doações, realizar eventos, celebrar convênios, receber subvenções, desenvolver parcerias com poderes públicos e privados e fazer aplicações do seu capital financeiro;

O transporte e uso de qualquer material, seja da ONG, empréstimo ou doação recebida, deverá se dar com zelo e responsabilidade;

Os materiais que não forem utilizados ou que sobrarem da missão serão doados às comunidades ou terão uma finalidade determinada pela liderança, ou seja, não é permitido tomar posse de materiais não utilizados;

Será realizado controle financeiro e contábil dos ativos e despesas realizadas em nome da ONG para prestação de contas.

Proteção de Dados Pessoais e Confidenciais

Os dados dos associados, voluntários, parceiros e demais envolvidos, são tratados com confidencialidade e possuem o objetivo central de comunicação com a ONG, não podendo ser comercializados. entretanto, poderão ser usados em banco de dados, pesquisas científicas ou estudos epidemiológicos, mediante autorização.

Agradecemos seu apoio contínuo aos nossos esforços

Contato

ISAS - Instituto Saúde Sustentável
isasgreen.rog
isas.green@gmail.com
@isas.green